



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO DO TRIUNFO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**

**EDITAL Nº 04, DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

O MUNICÍPIO DE BARÃO DO TRIUNFO, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2024, regido pelo Edital nº 01/2024, de 10 de janeiro de 2024, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

**1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2024**

1.1. Retifica-se o **item I** do Edital nº 01/2024, de 10 de janeiro de 2024, para constar corretamente as atribuições do cargo de Nutricionista, passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:

**Nutricionista**

Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ou programas de alimentação e nutrição para a população; Atender consultas individuais dos pacientes do município; Propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, em estabelecimentos de interesse da área da saúde; Elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar e alimentação saudável visando a proteção da população; Verificar a eficácia dos regimes prescritos e proceder a inquéritos alimentares; Proceder ao diagnóstico nutricional do indivíduo através de métodos e técnicas de avaliação nutricional; Difundir conhecimentos de nutrição e educação alimentar através de grupos, palestras ou reuniões ministradas para a população; Elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua função; Realizar atividades de alimentação e nutrição acerca das políticas e programas institucionais de atenção básica e vigilância em saúde, através de um conjunto de ações de caráter individual ou coletivo, situadas no primeiro nível de atenção nos sistemas de saúde, voltadas para a promoção da saúde, prevenção de agravos, tratamento e reabilitação; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; Planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação da área de atenção nutricional da Secretaria Municipal de Saúde; Dar cumprimento as tarefas administrativas relacionadas à sua área de atuação; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão. Planejamento, organização e supervisão de ações e atividades individuais e coletivas visando o bem-estar nutricional, alimentar e físico dos usuários do sistema único de saúde. Prescrição e acompanhamento de dietas de pacientes. Participação em ações de educação continuada de profissionais de saúde e usuários do SUS. Articulação de estratégias de ações com os equipamentos sociais de seu território de atuação, em prol da promoção da alimentação saudável, do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional. Participar de reuniões de grupo da rede de atenção em saúde. Atuar junto aos demais setores da sociedade civil organizada na execução de práticas e programas públicos voltados a sua área de atuação. Promover eventos que estimulem ações que valorizem a Alimentação Saudável e sua importância para a saúde da população.

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2024, de 10 de janeiro de 2024, as quais são ratificadas.

**ELOMAR ROCHA KOLOGESKI,  
Prefeito Municipal de Barão do Triunfo/RS.**